



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0009/2016**, de 08 de março de 2016.

*Dispõem sobre a aprovação da Comissão para Avaliação Prévia de Projetos.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2016 aprova por maioria dos membros presentes a composição da Comissão para Avaliação Prévia de Projetos.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão para Avaliação Prévia de Projetos, ficando assim composta: Maria de Lourdes Ibaldo (Círculo Operário de Uruguaiana), Aídee Bastiani Almeida (SOS Mulher) e Cátia Regiane Flores Fernandes (APAE).*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 08 de março de 2016.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente